



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 455/2025-PROECE/UFMS

Fomento à atividade esportiva estudantil realizada por meio de Associações Atléticas Acadêmicas da UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com o Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte na Resolução nº 431/2025 Coex/UFMS, de 25 de fevereiro de 2025, e com os cadastros e recadastro das Associações Atléticas Acadêmicas (Processo SEI nº 23104.006150/2024-40), torna público o edital de fomento às atividades de Associações Atléticas Esportivas, no âmbito da UFMS, conforme as condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital objetiva fomentar o esporte universitário na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio do fomento em insumos para as atividades esportivas estudantis.

1.2. Os objetivos específicos são:

- a) apoiar o esporte universitário por meio da concessão de materiais esportivos de consumo para auxiliar e incentivar a Comunidade da UFMS em projetos que atendam ao princípio constitucional do direito ao esporte;
- b) fortalecer as seleções esportivas da UFMS a fim de representação institucional em competições locais, regionais e nacionais;
- c) promover a formação integral e saúde dos estudantes da UFMS; e
- d) promover a inclusão por intermédio dos esportes.

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data limite
Lançamento do Edital no site da UFMS e publicação no Boletim Oficial	13/08/2025
Término das inscrições no Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS - Sigproj ( <a href="https://sigproj.ufms.br/">https://sigproj.ufms.br/</a> )	19/08/2025
Divulgação do resultado preliminar no portal da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE/UFMS)	20/08/2025
Interposição de recursos	21/08/2025
Homologação do resultado final no Boletim Oficial e publicação no portal da PROECE/UFMS	25/08/2025
Entrega dos itens de consumo pela Reitoria	28/08/2025

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO FOMENTO

3.1. Apenas Associações Atléticas Acadêmicas cadastradas/recadastradas junto à Diretoria de Esporte e Lazer (DIEL/PROECE/UFMS) poderão solicitar fomento neste Edital.

3.2. A escolha do material está restrita ao item, não recaindo a escolha sobre a marca do item.

3.3. Cada Atlético deverá justificar a demanda de sua solicitação no formulário do Sigproj, sendo avaliada conforme a justificativa.

#### 4. DOS PROPONENTES E COMPOSIÇÃO DE EQUIPES

4.1. A supervisão organizacional, orientação e acompanhamento das Atléticas da UFMS são de responsabilidade da PROECE/UFMS.

4.2. Poderá submeter proposta como coordenador o presidente de Atlético devidamente cadastrada, que não possua quaisquer pendências institucionais e que esteja regularmente matriculado no curso de graduação, assim como a diretoria identificada na proposta submetida via Sigproj.



4.3. A PROECE/UFMS não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 5. DO DETALHAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O proponente deverá submeter a proposta exclusivamente on-line por meio do Sistema Sigproj (<http://sigproj.ufms.br>), observadas as indicações do formulário eletrônico e a adequação à norma padrão da Língua Portuguesa, respeitando os princípios de escrita clara, coesa e coerente.

5.2. As propostas devem vincular-se a um dos 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

5.3. Os passos para a elaboração e envio das propostas são:

- a) entrar no <http://sigproj.ufms.br> com o passaporte e senha institucional;
- b) selecionar o respectivo Edital;
- c) preencher o Formulário da Proposta com os Anexos solicitados: imagem da atlética (bandeira, uniforme, logo e mais imagens comprobatórias); e
- d) finalizar a proposta clicando no botão “submeter proposta”.

## 6. DOS ITENS DE FOMENTO

Item	Quantidade	Material	Limite máximo de pedidos por atlética
1	15	APITOS	2
2	17	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	1
3	13	BOLA DE FUTEVÔLEI	1
4	24	BOLAS DE FUTSAL	4
5	4	PRANCHETAS TÁTICAS DE BASQUETEBOL	1
6	6	PRANCHETAS TÁTICAS DE HANDEBOL	1
7	44	SACOS DE TRANSPORTAR BOLAS - FIOS	3

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Constituem-se obrigações das Associações Atléticas Acadêmicas:

7.1.1. Manter atualizadas as informações referentes à diretoria.

7.1.2. Participar de reuniões convocadas pela Secretaria de Programas, Projetos Esportivos e de Lazer (SEPEL/DIEL/PROECE/UFMS).

7.1.3. Participar anualmente na organização da:

- a) Volta UFMS, Caminhada e Festival Mais Esporte (inscrição de equipe de atletas e Animação);
- b) Festival Mais Cultura (reunião de divulgação do evento e compartilhamento da programação entre TODOS os alunos dos Cursos de graduação); e
- c) Participação e Animação de eventos institucionais como ENADE, Vestibular, Passe, Recepção Institucional, Integra UFMS e Aniversário da UFMS.

7.2. Constituem-se obrigações da SEPEL/DIEL/PROECE/UFMS:

7.2.1. Responsabilizar-se pela gestão organizacional e operacional da entrega dos itens de fomento relacionados a este Edital.

7.2.2. Promover diálogo junto às Associações Atléticas Acadêmicas credenciadas para distribuição de horários para treinamentos nos espaços esportivos.

7.2.3. Auxiliar e orientar as Associações Atléticas Acadêmicas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à SEPEL/DIEL/PROECE/UFMS pelo telefone (67) 3345-7248 ou correio eletrônico [sepel.proece@ufms.br](mailto:sepel.proece@ufms.br).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes (PROECE/UFMS), observados os princípios e normas legais vigentes.

8.3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da PROECE/UFMS.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSUMOS  
(Edital nº 455/2025-Proece/UFMS)

1) Coordenador (Presidente da atlética)
2) Nome da atlética
3) Curso de origem
4) Ano de Fundação
5) Membros da Diretoria
6) Número de associados
7) Modalidades praticadas no naipe masculino
8) Modalidades praticadas no naipe feminino
9) Local de treinamento
10) Eventos que participa
11) Tem bateria vinculada a atlética? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual é o nome?
12) Atlética está regularmente cadastrada na UFMS? ( ) Sim Número do Protocolo do Sigproj: ( ) Não
13) Cite os três principais eventos que a atlética participa: 1 - 2 - 3 -



14) Principais conquistas da atlética:

1 -

2 -

3 -

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5808099** e o código CRC **32B0086F**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030374/2021-20

SEI nº 5808099

